



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

OFÍCIO Nº 483/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 18 de setembro de 2025.

Ao Senhor
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 019/2025 de autoria do Poder Legislativo e Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 de autoria do Poder Executivo – Impacto Financeiro e Ordenador de Despesa

Senhor,

Cumprimentando-o, respeitosamente, em atendimento ao entendimento da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, para fins de instrução dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 030/2023** – “Institui a política municipal de prevenção e combate ao bullying e ao cyberbullying nas escolas da rede de ensino e no município de Aracruz e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 019/2025** – “Dispõe sobre o programa glicose em foco, no âmbito do município de Aracruz e dá outras providências.”
- Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** – “Altera e acrescenta dispositivos das Leis nº 2.521/2002, N.º 4.220/2019 e dá outras providências.”

Sendo assim, solicito que sejam encaminhados os respectivos **Impacto Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesa** na forma da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



Ofício da Presidência nº 483-2025

legislativo@aracruz.es.leg.br

Para: segov.apoio@aracruz.es.gov.br

19 de setembro de 2025 às 13:14

Ao senhor

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho o Ofício da Presidência nº 483/2025, que solicita o encaminhamento do Impacto Financeiro e da Declaração do Ordenador de Despesas referentes aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Legislativo; e Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, também de autoria do Poder Executivo.

Angela Lopes Francisco - Estagiária

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

www.aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.